MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 186 DE 31 DE MAIO DE 1983

Cria Comissão Externa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Externa, cujos membros serão nomeados pelo Presidente, em número de (tres) e, mais o senhor Presidente, a fim de representar este Legislativo, na Capital Federal, com o fim da extinção de Áreas de Segurança, na qual, está incluida esta comuna.

Art. 2º - Fica, aqui autorizada a concessão de tres diárias a cada um dos membros da mesma, que serão o Presidente e um vereador de cada partido com assento nesta casa e, também, passagens de ônibus à Capital do Estado (Porto Alegre) bem como aéreas Porto Alegre/Brasília ida-e-volta.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 31 de maio de 1 983.-

Vereador ORIOVALDO GRECELLER
Presidente

Vereador IVO CAGGIANI
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner